

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 79**

*de 12 de junho de 2007*

**“Altera a Tabela I , do Anexo I, da Lei Complementar nº 036/2002, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*O Prefeito Municipal de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

### **Art. 1º.**

*A Tabela I --- Cargos em Comissão - Grupo Ocupacional 1 - Direção, Gerência e Assessoramento - DGA, do Anexo I da Lei Complementar nº 036 de 27 de maio de 2002, passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Lei Complementar.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de junho de 2007. Engº Agrº MOACIR KOHL Prefeito Municipal Coxim/MS*

*ANEXO I TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL 1 — DIREÇÃO, GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO - DGA Pe RR SIMBOLO QTDE ) 05 LEI ESPECIE Secretário Municipal Coordenador, Assessor I e Diretor de Fundação Assistente I, Gerente de Programa e Gerente de Fundação Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de junho de 2007. Engº Agrº MOACIR KOHL Prefeito Municipal Coxim/MS*

*Registra-se e Publica-se*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 79/2007 - 12 de junho de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*